



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 9280/2019

Ementa

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o "SCIENCE DAYS" (abril).

Data da Norma

12/09/2019

Data de Publicação

20/09/2019

Veículo de Publicação

IOM 4610

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 12957/2019](#) - Autoria: Douglas do Nascimento Medeiros

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.280, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**SCIENCE DAYS**” (abril).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

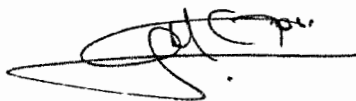
Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**SCIENCE DAYS**”, promovido pela Prefeitura, anualmente, no mês de abril.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil